Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. Antonio Ferreira da Silva.

Antonio Ferreira da Silva é natural de nosso Município, filho do casal Claudio Ferreira da Silva e Angelina Marchelli. É casado com Mara Regina Tofolli F. da Silva. O mesmo tem duas filhas: Bruna Tofolli Ferreira da Silva (Tecnóloga em Alimentos) e Camila Tofolli Ferreira da Silva (Terapeuta Ocupacional).

Começou a trabalhar com sete anos de idade, como ambulante vendendo frutas e verduras. Aos 14 anos foi para São Caetano do Sul-SP, para trabalhar em padarias, sendo que aos 16 anos já era responsável pela produção de pães e doces. Aos 18 anos foi considerado um dos 5 melhores padeiros do ABC.

Há 20 anos o Sr. Antonio Ferreira da Silva mudou se novamente para Garça-SP, onde reside até hoje. É proprietário de um comércio com o nome de "Toninho´s Rotisserie", fornecendo diversos tipos de salgados no centro da cidade.

O Sr. Antonio Ferreira da Silva foi membro do Rotary Club de Garça, participou do grupo de turismo Contur, é diretor da ACIG, conselheiro do Conseb´s Lago, participa da Comissão da Festa da Cerejeira 2017, é presidente da APEG (Associação dos Poetas e Escritores de Garça) e participa dos conselhos municipais de saúde e alimentação.

É por tudo isso, que proponho esta homenagem deste legislativo ao Sr. Antonio Ferreira da Silva e solicito a aprovação deste projeto aos nobres pares.

S. das Sessões, 11 de maio de 2017.

**RAFAEL FRABETTI**
**VEREADOR**

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de "Cidadão Benemérito" ao Senhor "***ANTONIO FERREIRA DA SILVA"***, por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º.** O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. das Sessões, 11 de maio de 2017.

**RAFAEL FRABETTI**
**VEREADOR**

Antonio Ferreira da Silva
Data Nasc.: 05/04/1950, Garça – SP
Pai: Claudio Ferreira da Silva
Mãe: Angelina Marchelli
Casado com Mara Regina Tofolli F. da Silva
Filhas: Bruna Tofolli Ferreira da Silva (Tecnóloga em Alimentos)
Camila Tofolli Ferreira da SIlva (Terapeuta Ocupacional)
Atividade Profissional: Técnico em Alimentação

Iniciou-se o trabalho aos 7 anos de idade, como ambulante vendendo frutas e verduras; aos 11 anos trabalhou na farmácia "Santa Rita"; aos 13 anos trabalhou na fábrica de bala "Ogawa"; aos 14 anos foi para São Caetano do Sul – SP para trabalhar em padarias, sua grande paixão, sendo que aos 16 anos já era responsável pela produção de pães e doces. Aos 18 anos foi considerado um dos 5 melhores padeiros do ABC.

Exercendo várias atividades ao longo de sua carreira, como:

- ✓ Padeiro;
- ✓ Confeiteiro;
- ✓ Cozinheiro em restaurantes;
- ✓ Proprietário de Buffet;
- ✓ Cozinheiro de Cantina Italiana;
- ✓ Professor do Senac por 10 anos.

Mudou-se para o interior paulista na cidade de Cardoso, onde começou a realizar trabalhos voluntários em parceria com clubes de serviço.

Enquanto esteve na presidência do Rotary, realizou:

Casa da sopa;
Padaria comunitária;
Rodeios;
Campeonato de pesca;
Festa dia das crianças.

À 20 anos mudou-se para Garça onde reside até hoje. É proprietário de um comércio com o nome de "Toninho's Rotisserie", fornecendo diversos tipos de salgados no centro da cidade.

Foi membro do Rotary Club Garça.
Foi participante do grupo de turismo Contur.
É diretor da Acig (Associação Comercial e Industrial de Garça).
Conselheiro do Conseb's Lago.
Participa da Comissão da Festa da Cerejeira 2017.
Presidente da Apeg (Associação dos Poetas de Garça).
Participa em conselhos municipais como da saúde e da alimentação.
Participa da Câmara Municipal como ouvinte com o objetivo em ajudar na formação de opinião e ideias.

Garça – SP
2017

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2017. PARECER Nº 35/2017

**Relatório**

De autoria do vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana", o Projeto de Decreto Legislativo nº. 5/2017 concede Título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. Antonio Ferreira da Silva.

Tal proposição veio a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em obediência ao Regimento Interno da Câmara da Casa, para a análise de seus aspectos constitucional, jurídico e de técnica legislativa.

O Presidente avocou a relatoria para exarar o Parecer vencedor.

É o relatório.

**Voto do Relator**

A proposta é de natureza legislativa, e quanto a competência, é privativa da Câmara de Vereadores, conforme o disposto no artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Nada a opor quanto aos aspectos constitucionais, legais e jurídicos.

Pela aprovação.

Wagner Luiz Ferreira
Relator

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 17 de maio de 2017

Paulo André Faneco
Membro

Rafael Frabetti
Membro

# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2017 – PARECER Nº 17/2017

### Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2017, de autoria do Vereador Rafael Frabetti, respeitado o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

O Projeto concede Título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. Francisco Antônio Ferreira da Silva.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou parecer pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

### Voto do Relator

Antonio Ferreira da Silva, mais conhecido pelos garcenses como "Toninho da Rotisserie" é uma pessoa ímpar e um cidadão exemplar.

Garcense, de berço e alma, faz de seu ofício um sacerdócio.

O pão, o doce, e todo alimento que faz, carrega, além da técnica e esmero, uma dose abundante de amor e de respeito pelo cliente a quem trata como se fosse sempre um bom e velho amigo a quem se serve o que se tem e há de melhor.

Pai e marido exemplar, reflete com a própria vida os valores e princípios que inspiram as filhas Bruna, Camila e a esposa Mara Regina.

Cidadão, consciente e participativo, estende sua mão fraterna em ações beneméritas e culturais.

Serviu com esmero ao Rotary Club de Garça. Com paixão preside a APEG (Associação dos Poetas e Escritores de Garça); com compromisso e ética compõe a direção da Associação Comercial e Industrial de Garça; e com dedicação participa ativamente do Conseb´s Lago, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Educação e da Comissão Organizadora da Festa da Cerejeira.

Assim, pelo exposto, e por todo o mais que não cabe nesta exposição, voto favoravelmente à concessão do título de cidadão benemérito ao ilustre garcense.

É o parecer.

S. das Comissões, 17 de fevereiro de 2017.

Antônio Franco dos Santos "Bacana"
Relator

### Conclusão da Comissão

Opinamos em concordância ao exarado pelo relator.

É o Parecer.

Janete Conessa
Membro

Reginaldo Parente
Membro

# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

## VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/17, conforme dispõe o artigo 249, do Regimento Interno, foi submetido à única ***VOTAÇÃO NOMINAL*** na 16ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de maio de 2017 obtendo-se o resultado seguinte:

| | | GLOBAL | | ARTIGO POR ARTIGO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | VEREADOR | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | NÃO | SIM | NÃO |
| | Antonio Franco dos Santos "Bacana" | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 2 | Deyse Serapião | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 3 | Fábio José Polisinani | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 4 | Janete Conessa | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 5 | José Luiz Marques | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 6 | Marcão do Basquete | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 7 | Patrícia Morato Marangão | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 8 | Paulo André Faneco | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 9 | Rafael José Frabetti | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 10 | Reginaldo Luiz Parente | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 11 | Rodrigo Gutierres | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| 12 | Wagner Luiz Ferreira | (X) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |
| ***13*** | ***Pedro Santos*** | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |

**RESULTADO**

| **( ) APROVADO POR:** | **( ) REJEITADO POR:** |
|---|---|
| ( ) UNANIMIDADE | ( ) UNANIMIDADE |
| ( ) MAIORIA DE VOTOS | ( ) MAIORIA DE VOTOS |
| | ( ) INSUFICIÊNCIA DE VOTOS |

S. Sessões, 22 de maio de 2017

**- Secretário -**

**QUÓRUM DE APROVAÇÃO:**

( ) Maioria Simples. ( ) Maioria Absoluta. ( ) Maioria Qualificada.

# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017

*(Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2017, de autoria do vereador Rafael José Frabetti)*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:*-.-.-.